DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Rua Moacir Carneiro Magalhães, nº 685, Jd. Elvira, no Município de Paraíso-SP, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, nos termos e condições das propostas em anexo.

POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 218.719,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE OUTUBRO DE 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência a contratação de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL do Município de Paraíso-SP, ADJUDICA E HOMOLOGA, o objeto DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, nos termos e condições das propostas em anexo.

LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA-EPP – R$ 95.269,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE OUTUBRO DE 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Administrativo nº 070/21
Dispensa de Licitação nº 044/21
RETIFICAÇÃO NUMERAÇÃO DISPENSA

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de árvores para reflorestamento, atendendo a variedades de acordo com o Quadro 01 - Relação de espécies nativas para o uso no reflorestamento em suas quantidades proporcionais especificadas.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 25/10/2021 A 27/10/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraiso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA, ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES - AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraiso, SP, 22 de Outubro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 071/21
Dispensa de Licitação nº 045/21
RETIFICAÇÃO DA DATA E NUMERAÇÃO DISPENSA

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de plantio de 10.000 (dez mil) mudas de árvores de reflorestamento, para atender a realização de compras de mudas

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 03/11/2021 05/11/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraiso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA, ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES - AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraiso, SP, 27 de Outubro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 003/2021, homologado em 15 de julho de 2021, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais (Declaração de Antecedentes Criminais, cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Casamento(se for casado) e ou Nascimento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Comprovante de escolaridade, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos, Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PAS, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco), na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 03 de novembro de 2021 às 8:00 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

3º Classificado – MONISE ELAINE PEREIRA SARTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DE ANTEPROJETO DA LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2.022, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2.021, realizou-se, com início às dezenove horas nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, nesta cidade de Paraíso-SP, nos termos de regular convocação afixada em locais públicos, e publicada no "Diário Oficial do Municipal" em 18 de outubro de 2021. Realizou-se a Audiência Pública para compor processo de elaboração da Lei do Orçamento Anual (LOA) do Município de Paraíso-SP, exercício econômico-financeiro de 2022, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 parágrafo único, e do Decreto do Poder Executivo nº 016 de 18 de abril de 2005. Os trabalhos tiveram início mediante explanações feitas pelo Senhor Gustavo Campari Llama, Contador da Prefeitura Municipal de Paraíso, que agradeceu a presença de todos que atenderam à convocação prévia e destacou a importância da participação popular, ao qual é prioridade na administração pública, pontuou que a qualquer momento os participantes poderão fazer suas sugestões e questionamentos. Destacou também que o escopo da audiência pública é atender ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Ainda com a palavra, esclareceu, também, que a finalidade da presente reunião pública elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022 do município de Paraíso, observando a realidade atual e a situação do país causada pela Pandemia, ao qual os serviços e programas essenciais devem ser prioridades na referida Lei e a necessidade de se elaborar um orçamento equilibrado porem otimista, cuja as despesas e receitas estejam em total consonância. Em seguia apresentou a todos os presentes o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual e esclareceu que a LOA é um instrumento legal que viabilizará, instrumentalizará e direcionará as ações da Administração pública no exercício econômico de 2022, identificando a origem dos recursos financeiros e a forma de sua aplicação em benefício da coletividade. A arrecadação prevista é de R$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de reais), sendo o valor de R$ 33.721.000,00 (trinta e três milhões e setecentos e vinte e um mil reais) referentes a receita corrente líquida. Em seguida esclareceu que o projeto da Lei Orçamentária Anual deve ser elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Em seguida apresentou o valor projetado de despesas totais sendo de R$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de reais), Sendo destinado para a função Legislativa R$ 1.400.000,00; por função Judiciária R$ 1.231.000,00; por função Administração R$ 3.360.000,00; por função segurança pública R$ 82.000,00; por função Assistência Social R$ 1.571.000,00; por função Previdência Social R$ 5.163.000,00; por função Saúde R$ 8.943.000,00; por função Educação R$ 9.246.000,00 ; por função cultura R$ 600.000,00; por função Urbanismo R$ 2..754..000,00; por função Saneamento R$ 1.109.000,00; por função Gestão ambiental R$ 268.000,00; por função Ciência e Tecnologia R$ 310.000,00; por função Agricultura R$ 506.000,00; por função Industria R$ 35.000,00; por função Transportes R$ 823.000,00; por função Desporto e Lazer R$ 605.000,00; por função Encargos Especiais R$ 355.000,00; e pôr fim a função Reserva de contingencia R$ 639.000,00, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa, conforme exigido na legislação. Em seguida apresentou os Projetos e Atividades novas criadas para se iniciar em 2022, também destacou a importância da nova atividade voltada para Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

da Informação T.I. que hoje é tão exigida, também destacou a criação da unidade orçamentária CRAS para separar os recursos da Assistência Social do CRAS, a criação da Manutenção da Clínica Veterinária, a separação do setor da vigilância sanitária e epidemiológica da saúde através de uma atividade, além dos projetos de construção de laboratório de análise de agua e esgoto, aquisição de veículo, reforma do estádio municipal e aquisição de terreno e construção de novo velório municipal. Após isso o presidente da sessão abriu a palavra para que possam ser apresentadas propostas ou sugestões, como não houve nenhuma sugestão ou questionamento por parte dos presentes. Após as apresentações e em atenção integral ao disposto no artigo 7º do Decreto do Poder Executivo municipal nº 016 de 18 de Abril de 2005, e o artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, e por nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, que segue datada e assinada por mim, Presidente e pelos demais participantes presentes. Paraíso/SP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA LEVANTAMENTO DE SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2.022 DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

L O A 2.022 – Projeto de Lei n° 1.405/2.021

DATA: 25/10/2021 início às 19:00 h

NOME COMPLETO:	DOCUMENTO:	ASSINATURA:
[illegible]	41.136.878-X	
[illegible]	44.368.657-X	
[illegible]	442464538-03	
[illegible]	8.083.929	
[illegible]	16.926.550	
[illegible]	257 506 208-09	
[illegible]	41.723.481-8	

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

DECRETO LEGISLATIVO N. º 003/2021,

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Reprova as Contas da Prefeitura Municipal de Paraíso, relativa ao Exercício Financeiro de 2017".

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 145, § 1º, 'b', do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - NÃO são consideradas boas e ficam **REPROVADAS**, as contas da Prefeitura Municipal de Paraíso relativas ao Exercício Financeiro de 2.017, objeto do **Processo TC-006482.989.16-7**, sendo responsável o **Sr. WILSON FARID CASSEB**, conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraíso, aos 20 de Outubro de 2.021.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente

KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente

MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1º Secretário

TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária